



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 51 DE 03 de Maio de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 1.157.400,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.122.0001.2492.339036.128	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	30.100,00
03.0301.10.301.0015.2526.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	160.000,00
03.0301.10.301.0028.2001.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	18.000,00
03.0301.10.301.0028.2001.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	100.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339030.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	66.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	50.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339039.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	29.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	286.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	76.400,00
03.0301.10.302.0031.2775.339036.102	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL - UAI	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2808.339030.102	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	130.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	53.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339030.102	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEI DE	68.500,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.102	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEI DE	30.400,00
03.0301.10.305.0017.2412.339036.102	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA - EPIDEMIOLOGIA	40.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.157.400,00

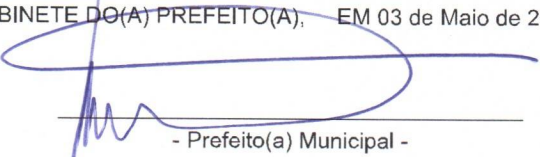
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 1.157.400,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.122.0075.2859.319013.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	30.100,00
03.0301.10.302.0032.2693.319013.125	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEI DE	160.000,00
10.1001.12.361.0021.2469.339039.115	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	467.300,00
10.1001.12.361.0024.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	500.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.157.400,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 03 de Maio de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -